



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 114


Revoga a Concorrência nº 001/91, objeto do Edital de Licitação nº 003/91.

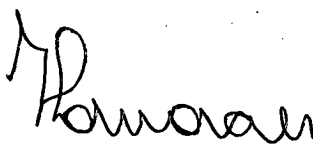
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na Ata nº 496 (quatrocentos e noventa e seis) de 07.03.91,

DECRETA :

Art. 1º. Revogar a Concorrência nº 001/91, objeto do Edital de Licitação nº 003/91, que trata da concessão dos serviços de exploração de som na Estação Rodoviária de Umuarama, pelo prazo de 10 (dez) anos, a pessoas físicas, jurídicas ou firmas individuais, tendo em vista que os participantes não apresentaram as documentações constantes do Edital, sendo pela Comissão, considerados desclassificados, conforme relatado na Ata nº 496 (quatrocentos e noventa e seis).

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de abril de 1991.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

2



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 12 / 04 / 1991
DE Nº 4902
UMUARAMA 12 / 04 / 1991
Claudia
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO